



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 11.669, de 21 de junho de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 351.587,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 351.587,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**

*Governador*

  
**PAULO ALVES**

*Coordenador Técnico da SEPLAD*

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças – SEFIN*

  
**José Alberto Anício**  
*Coordenador Técnico*  
SEFIN / RO

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.669 - 21jun2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221202.2555	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390.3900	00	351.587,00	
T O T A L				351.587,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.669 - 21jun2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041220000.0127	ADMINISTRACAO DE UNIDADE	3390.9200	00	351.587,00	
T O T A L				351.587,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.669 - 21jun2005					
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S					TOTAL
	I	II	III	IV		
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.641.335,04	12.169.164,96	0,00	0,00	17.810.500,00	